

## LEI N° 2.321, DE 26 DE JUNHO DE 2017. (Revogada pela Lei n° 2.859, de 17 de maio de 2023.)

Altera o nome da Escola Municipal de Tempo Integral Osmar Duailibe para Colégio Forças no Esporte Almirante Tamandaré, na forma que especifica.

## O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o nome da Escola Municipal de Tempo Integral Osmar Duailibe, situada na 1306 Sul, APM 37-40, Alameda 1, Plano Diretor Sul, para Colégio Forças no Esporte Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA** Prefeito de Palmas